

FLS N° 105

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000059/2022 – PROCESSO LICITATORIO: 00104/2022

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Leonardo da Silva, Maria Solange Pereira, Sandra de Oliveira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CREME PARA MASSAGEM PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE FISIOTERAPIA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG . O aviso de licitação foi publicado no dia 19/07/2022 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente uma licitante protocolou o envelope nº 01 e 02 para participação do processo, sendo a licitante: RAFAEL GUSTAVO MENDES, CNPJ: 33.300.973/0001-03, representado pelo senhor: Rafael Gustavo Mendes, CPF: 078.954.836-41, sendo devidamente credenciado para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a PROPOSTA comercial, o qual foi conferido e a proposta classificada. Como somente um licitante participou do certame houve a negociação do item conforme demonstrado no mapa sintético. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através da negociação e proposta escrita, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: RAFAEL GUSTAVO MENDES. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de "HABILITAÇÃO" constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada. O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou o item licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, três de agosto de 2022.

R

Dyk.

Ampos

Denni



Cibele de Assis Campos Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Leonardo da Silva Membro.

Maria Solange Pereira Membro.

Sandra de Oliveira Campos.

Representante.